



Lajeado, 14 de outubro de 2021.

Prezado Senhor Izidoro Fornari Neto Presidente da Câmara de Vereadores Lajeado – RS

Assunto: Revogação do Art. 64 do Código de Posturas do Município de Lajeado - Lei5. 840/96

O SINCOVAT - Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Taquari juntamente com a AESCON - Associação das Empresas de Serviços Contábeis do Vale do Taquari querem através desta cumprimentá-lo e na oportunidade solicitamos a aprovação do projeto de Lei que altera a redação do art. 64 da Lei Municipal nº. 5.840/96, que instituiu o Código de Posturas do Município de Lajeado.

As entidades acima citadas manifestam apoio ao Projeto de Lei 72/2021, onde a abertura do comércio é facultativa nos domingos e feriados.

Entendemos que essa medida é uma forma de estimular o crescimento econômico de Lajeado, que bem sabemos vivenciou momentos difíceis com a pandemia da covid-19.

Outra área muito afetada com a pandemia foi o turismo, que é tão importante para a região, pois envolve muitos outros setores da economia, como alimentação, hospedagem, comércio e serviços. E se espera que tenha uma boa recuperação a partir de 2022, sendo que abertura do comércio nos domingos e feriados será um estímulo para aumentar a procura dos turistas pela cidade de Lajeado.

Outrossim, a maioria dos brasileiros reclama da falta de tempo e vivemos numa sociedade onde isso está cada vez mais escasso, sendo comum que as pessoas utilizem os finais de semana para comprar e se descontrair. E a medida parece ponderar a uma nova realidade econômica e social.

Ressaltamos que a abertura do comércio aos domingos e feriados impactará também na diminuição do desemprego, que aumentou consideravelmente com a pandemia. Se o comércio deixa de vender, também deixa de investir e de contratar. E, conforme pesquisas demonstram, uma grande parcela de desempregados aceitaria vaga de emprego se tivesse que sempre trabalhar aos domingos, sendo a folga de descanso durante a semana.

Desta forma, as entidades de classe SINCOVAT e AESCON, apoiam o Projeto de Lei 72/2021 e solicitam a sua aprovação.

Atenciosamente,

Contadora Noeli Teresinha Kuhn Presidente SINCOVAT VT Contador Dani/José Petry Presidente AESCON VT